



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, estudos e tratativas objetivando a necessidade de reinstalação do ponto de ônibus localizado na Estrada das Lágrimas, nº 1926, no bairro Jardim São Caetano.

Munícipes relatam que o ponto existente foi retirado, deixando os munícipes que utilizam o transporte público desprotegidos das condições climáticas enquanto aguardam os ônibus.

Atualmente, os passageiros permanecem expostos ao sol e à chuva, o que tem gerado desconforto e reclamações constantes de quem utiliza o transporte coletivo na região.

A ausência de abrigo no ponto de ônibus compromete o bem-estar dos usuários e demonstra a necessidade de atenção à infraestrutura de transporte público, que deve garantir conforto, segurança e dignidade aos munícipes.

A reinstalação do ponto, com cobertura adequada e sinalização visível, é medida essencial para melhorar as condições de



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

espera e valorizar o serviço público oferecido à população.

Solicito que seja realizada a reinstalação do referido ponto de ônibus, assegurando aos munícipes que utilizam o transporte coletivo um espaço apropriado e protegido durante o tempo de espera.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja atendida.

Plenário dos Autonomistas, 06 de outubro de 2025.

GETÚLIO DE CARVALHO FILHO
(GETÚLIO FILHO)
VEREADOR